REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 100/2026]

PORTARIA GP N. 181, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), instituída pela Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO a aposentadoria da juíza Ana Maria Espi Cavalcanti em 1º de junho de 2020; e

CONSIDERANDO a nomeação da juíza Luciana Alves Viotti para o cargo de diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte no período de 1º de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 181, de 22 de junho de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3001, 24 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), instituída pela Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .....

V juíza Luciana Alves Viotti, magistrada diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

(NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 181, de 22 de junho de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3001, 24 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial